



# SÃO CAMILO

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
SENHORA DIRETORA  
**Márcia Regina Barrelli**

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Itaguaçu, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **AGOSTO 2019**, sendo:


<b>Per capta</b>	R\$103.846,96 (cento e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)
<b>Aluguel</b>	R\$0,00
<b>IPU</b>	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$103.846,96</b> (cento e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Referente ao atendimento de **154** crianças na faixa etária de 1 (um) à 3 (três) anos, sendo **44** crianças de Berçário, do no **CEI Jardim Itaguaçu**, localizado na Av. General Penha Brasil nº 2.720, Bairro Jardim dos Francos, CEP.: 02673-000.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Eliane F. P. Santana  
Diretora  
RG. 26212403-8 CPF. 322133238-60

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Georgia C. da S. Aguiar  
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07  
Supervisora Educacional